



PORTARIA Nº.: 667/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Concede Auxílio Natalidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. ELZA MARIA OLIMPIO DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **102.950**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento do seu filho, **RAVI OLIMPIO ALVES**, no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2022, no valor de **R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO